



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para promoção do Samba, patrimônio imaterial da cultura brasileira, sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

